



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 3.593, de 03 de julho de 2018.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.119, de 03 de julho de 2018.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

130318.541.63.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações ..... R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

130318.541.63.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 03 de julho de 2018.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda